



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Segunda-feira, 20 de setembro de 2021

Ano VIII | Edição nº 1886

Página 1 de 14

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos de Pessoal	4
Aposentadoria	4
Licitações e Contratos	4
Contratos	4
Aditivos / Aditamentos / Supressões	5
Extrato	5
Outros Atos	6
 SAV - Saneamento Ambiental de Viradouro	 14
Licitações e Contratos	14
Aditivos / Aditamentos / Supressões	14

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Segunda-feira, 20 de setembro de 2021

Ano VIII | Edição nº 1886

Página 2 de 14

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA S.A.S. N°. 007/2021, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.

“Contrata a Sra. CARLA PÁTRICIA SENA TEIXEIRA, RG n. 03.516.031-40, para o emprego público temporário de EDUCADORA RESIDENTE.”

VÂNIA EDUARDA BOCALETE PONTES GESTAL,
Secretária de Assistência Social do Município de Viradouro,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve baixar a seguinte Portaria;

Fica contratada, para o emprego público temporário de EDUCADORA RESIDENTE, a Sra. CARLA PÁTRICIA SENA TEIXEIRA, RG N. 03.516.031-40, habilitada por meio do PROCESSO SELETIVO SMAS N° 001/2021, destinado à seleção de pessoal para o emprego público de Educador Residente para suprir a necessidade do Serviço de Acolhimento Institucional ofertado na modalidade “Casa Lar” de Viradouro, em consonância com a Lei Municipal nº 3567/2019, e de acordo com contrato de trabalho firmado entre a contratada e o Município de Viradouro.

Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 15 de setembro de 2021.

VÂNIA EDUARDA BOCALETE PONTES GESTAL
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA SNJVIR 021/2021 20 de setembro de 2021

“Reativa gratificação em virtude de período gravídico”

CONSIDERANDO a Portaria SNJVIR 001/2021 na qual revogou funções e gratificações de vários servidores, em especial da procuradora BRUNA LIMA FERNANDES;

CONSIDERANDO que na data de 06 de janeiro

de 2021, momento em que ocorreu a revogação da gratificação, a servidora em tela se encontrava em período de gravidez (que não era de conhecimento do secretário dos negócios jurídicos);

CONSIDERANDO o requerimento da senhora BRUNA LIMA FERNANDES, na qual requer a reativação de sua gratificação até o término de sua licença gestante, bem como o pagamento retroativo à data de revogação;

CONSIDERANDO o parecer jurídico favorável emanado pelo segmento de pareceres desta SNJ;

RAFAEL JUNQUEIRA RUIZ, Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica reativada a gratificação concedida à senhora BRUNA LIMA FERNANDES, ocupante do cargo de Procuradora Jurídica Municipal, até o término da sua licença maternidade, na qual foi revogada pela Portaria SNJVIR 001/2021.

Art. 2º - O percentual a ser pago será de 20% sobre seu salário base, porcentagem esta que corresponde à exata fração que foi revogada.

Art. 3º - Ao término da licença gestante, a seção de recursos humanos deverá cessar o pagamento de referido benefício.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de janeiro de 2021.

Publique-se.

RAFAEL JUNQUEIRA RUIZ

SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Segunda-feira, 20 de setembro de 2021

Ano VIII | Edição nº 1886

Página 3 de 14

PORTARIA SNJVIR 022/2021

20 de setembro de 2021.

“Determina a abertura de Processo Administrativo Disciplinar conforme consta no relatório do procedimento sindicante 007/2020”

CONSIDERANDO a Nota Técnica Conjunta 01/2020 da Controladoria Geral da União (CGU) e do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP) – Processo AGU 00225.100144/2020-82, na qual versa sobre o cruzamento de dados referentes aos pagamentos do Auxílio Emergencial (Lei nº 13.982/2020), considerando os beneficiários deste Auxílio e os agentes públicos municipais e estaduais, ativos e inativos do Estado de São Paulo, exceto os da capital

CONSIDERANDO a Lei Nacional 13.982 de 02 de abril de 2020 que trata sobre os procedimentos e requisitos para a solicitação do auxílio emergencial federal, em decorrência da pandemia de COVID-19, bem como o Decreto 10.316 de 07 de abril de 2020 que regulamenta referida lei;

CONSIDERANDO o artigo 143 da Lei Complementar Municipal 042/2010, que determina expressamente de que a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua imediata apuração, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurada ao acusado ampla defesa;

CONSIDERANDO o parágrafo único do artigo 27 da Lei 13.869/2019 que trata sobre a não incidência de crime quando se tratar de sindicância ou investigação preliminar sumária, devidamente justificada;

CONSIDERANDO os artigos 171 e 299, ambos do Código Penal Brasileiro, bem como os demais artigos que vierem a se amoldar ao caso em concreto no decurso da sindicância;

CONSIDERANDO o relatório final da Comissão Sindicante, exarado nos autos do Procedimento Sindicante 007/2020, que opinou pelo arquivamento do procedimento em relação aos servidores que comprovaram terem requerido o auxílio e o devolveram após solicitação do Município de Viradouro e, de outra banda, opinou pela abertura de Procedimento Administrativo Disciplinar contra

servidora que não realizou a devolução espontânea, transgredindo assim o inciso XXXI, artigo 115 da LCM 042/2010;

CONSIDERANDO que o Secretário dos Negócios Jurídicos acatou o relatório da comissão na sua integralidade;

RAFAEL JUNQUEIRA RUIZ, Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instaurado Processo Administrativo Disciplinar para apurar transgressão disciplinar da servidora identificada nos autos do processo sindicante 007/2020 (portaria SNJVIR 013/2020), ao inciso XXXI, do artigo 115 da Lei Complementar Municipal 042/2010, visto que a servidora não realizou a devolução do auxílio emergencial federal de forma espontânea, sendo necessário o desconto em folha, após várias tentativas de resolução.

Art. 2º - Fica arquivado o Processo Sindicante 007/2020 – Processo SNJ 609/2020 aberto por meio da Portaria SNJVIR 0013/2020 em relação aos servidores públicos municipais que comprovaram terem realizado a devolução do auxílio emergencial federal, estando qualificados no relatório da douta comissão processante.

Art. 3º - Os trabalhos de apuração de que trata o art. 1º serão realizados pelos membros que compõem a comissão permanente constante na Portaria nº 001/2021 de 06 de janeiro de 2021 e suas alterações, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de instalação dos trabalhos, observado o disposto na Portaria SNJVIR 007/2019 – Regimento Interno da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos e na Lei Complementar 042/2010.

Art. 4º - Considerando que constam nos autos documentos de natureza sigilosa e pessoal, determino que os mesmos sejam classificados como reservado, nos termos da Lei 12.527/2011, garantindo o acesso aos envolvidos, pessoalmente ou por patrono constituído, naquilo que lhe diz respeito e nos documentos que não possuírem dados sigilosos de outras pessoas.

Parágrafo Único: Nos termos da lei, é garantido o



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Segunda-feira, 20 de setembro de 2021

Ano VIII | Edição nº 1886

Página 4 de 14

acesso integral aos autos por parte das autoridades policiais, órgãos de controle e fiscalizadores, em especial aos membros do Ministério Público, Controladoria Geral da União e Tribunal de Contas, bem como aos Magistrados.

Art. 5º - A comissão deverá atentar-se para a plena e total garantia do contraditório e da ampla defesa dos envolvidos.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Viradouro/SP, 20 de setembro de 2021.

RAFAEL JUNQUEIRA RUIZ

SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Atos de Pessoal

Aposentadoria

DECISÃO DE PROCEDIMENTO SINDICANTE

Procedimento Sindicante 007/2020 – Portaria SNJVIR 013/2020

EMENTA: Recebimento Indevido de auxílio emergencial federal por servidores municipais. Não há a ocorrência de nulidades formais ou materiais. Ampla defesa e contraditório garantidos. Servidores que reconhecem terem solicitado o auxílio emergencial por entenderem que, por inúmeras razões, detinham o direito de recebê-lo. Quase todos os servidores beneficiados realizaram a devolução integral do valor aos cofres da União. Conforme noticiado pela imprensa brasileira, o sistema do Governo Federal se mostrou falho e não realizou os cruzamentos necessários de forma adequada. Obrigação do Governo Federal de verificar a veracidade das informações prestadas pelo usuário. Não há relação entre o cargo público ocupado pelo servidor municipal com o recurso federal solicitado. Não caracterização do uso da condição de servidor para lograr proveito pessoal. Comissão sindicante opinou pelo arquivamento do feito em relação a estes servidores. Apenas uma servidora não

realizou a devolução espontânea, por isso, está sendo realizado o desconto em folha para o ressarcimento ao Governo Federal, conforme orientado pelo Ministério Público Federal. Comissão sindicante opinou pelo indiciamento da servidora por transgredir o inciso XXXI, artigo 115 da LCM 042/2010. Acato o parecer da douta comissão e assim, conforme seu relatório, determino o ARQUIVAMENTO do procedimento sindicante em epígrafe com referência aos servidores que realizaram a devolução do auxílio emergencial. Em relação a servidora que não realizou a devolução espontânea, determino a ABERTURA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, por transgressão ao inciso XXXI, artigo 115 da Lei Complementar Municipal 042/2010.

Viradouro/SP, 20 de setembro de 2021.

RAFAEL JUNQUEIRA RUIZ

SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Licitações e Contratos

Contratos

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato nº 127/2021

Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 097/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: GOSHME SOLUÇÕES PARA A INTERNET LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO PARA ACESSO A REPOSITÓRIO DE JURISPRUDÊNCIAS E SÚMULAS QUE CONTEMPLAM OS JULGADOS COM DIVERSOS FILTROS (STF, STJ, TJSP, TRF3, TRT15, TST, TCE-SP, TCU), COM ASSINATURA DIGITAL.

Valor: R\$ 2.748,00 (dois mil, setecentos e quarenta e oito reais).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Segunda-feira, 20 de setembro de 2021

Ano VIII | Edição nº 1886

Página 5 de 14

Vigência: 12 (doze) meses, com início em 09 de setembro de 2021 e término em 09 de setembro de 2022

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato:

1º Termo de Aditamento – Inclusão de Itens

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 012 /2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: CASINHA DO PAPEL LTDA

Objeto: Ata o Registro de Preços para a AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E PEDAGÓGICOS

Justificativa: O presente termo tem a finalidade de convocar a segunda colocada para assumir os itens da licitante que originalmente venceu o certame, que, por motivo de descumprimento contratual, foi rescindida. A aquisição dos itens é de suma importância para a Administração Pública e a substituição do proponente pelo seu segundo colocado é a opção mais vantajosa para a continuidade processual e administrativa.

Aditamento: O presente aditamento se dá para a inserção de itens a Ata de Registro de Preços, de forma que, conforme planilha anexa, a contratada fica considerada responsável pela entrega dos itens nas mesmas determinações e cláusulas antepostas no Pregão Presencial 012/2021. O acréscimo se deu pela Rescisão Unilateral feita entre a Administração e a originalmente vencedora, que não cumpriu as obrigações contratuais, sendo considerada inapta para entrega neste processo licitatório. O Município de Viradouro entende a necessidade de transmitir os saldos remanescentes dos itens ao segundo proponente de menor valor, para atender as demandas de consumo dos departamentos municipais.

Extrato

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato nº 131/2021

Modalidade: CONVITE Nº 020/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: MONTESANTO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DAS PRAÇAS DENOMINADAS “PRAÇA DA BÍBLIA” E “PEDRO TONIOLI”.

Valor: R\$ 289.900,00

Vigência: 20-09-2021 a 20-03-2022



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 20 de setembro de 2021

Ano VIII | Edição nº 1886

Página 6 de 14

Outros Atos

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO através da DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO divulga as NOTIFICAÇÕES DA PENALIDADE expedidas nos termos do Art 13º da Resolução CONTRAN 619/2016 e Resolução CONTRAN 299/2008. FICAM NOTIFICADOS os proprietários dos veículos autuados, cujo as placas estão relacionadas, para até a data término 22/10/2021, apresentarem Recurso em 01ª INSTÂNCIA para a JARI conforme instruções abaixo.

INFORMAÇÕES SOBRE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO EM 01ª INSTANCIA À JARI

A não concordância da Autuação/Penalidade, facultará a Vossa Senhoria ou Condutor Infrator Interpor Recurso em 01ª Instância a JARI conforme estabelecem as Resoluções CONTRAN 619/2016 e 299/2008. A Interposição de Recurso em 01ª Instância a JARI deverá ser apresentada até a DATA de VENCIMENTO constante nesta notificação com os seguintes documentos para cada infração recorrida:

- REQUERIMENTO endereçado a AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, com dados do REQUERENTE, do PROPRIETÁRIO e do VEÍCULO, DATADO, ASSINADO, com a EXPOSIÇÃO dos FATOS e FUNDAMENTOS da DEFESA, e as PROVAS que considerar necessário;
- Cópia da Notificação da Penalidade ou documento equivalente;
- Cópia CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente (quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação);
- Cópia do CRLV (documento do veículo);
- Procuração quando for o caso

Local para entrega do RECURSO EM 01ª INSTÂNCIA PARA JARI:

SÃO JOÃO, nº 818, Bairro CENTRO, CEP 14740000, VIRADOURO/SP

HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO: 9HRS ÀS 11HRS-13HRS ÀS 16HRS

EDSON APARECIDO DE PAULA
Autoridade Municipal de Trânsito



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Notificação de Penalidade

Nº Auto de Infração	Placa	Data da Infração	Hora	Código da Infração	Valor da Multa	Descrição da Infração	Data Vencimento
V020250-1	GAG6G17	22/06/2021	12:00	763-32	293.47	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	22/10/2021
V021031-1	ESA3593	05/07/2021	11:49	763-32	293.47	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	22/10/2021
V021032-1	JON4305	07/07/2021	15:41	573-80	293.47	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	22/10/2021
V021033-1	DKB7B26	08/07/2021	11:14	556-80	195.23	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	22/10/2021
V021034-1	EAQ8A75	08/07/2021	11:33	763-32	293.47	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	22/10/2021
V021035-1	DMO1787	08/07/2021	10:44	763-32	293.47	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	22/10/2021
V021036-1	DFY0J37	08/07/2021	13:50	605-01	293.47	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO, EXC ONDE HOUVER SINALIZ QUE PERM LIVRE CONV À	22/10/2021
SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO					Data Impressão: 17/09/2021		Páginas: 1/2

13



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 20 de setembro de 2021

Ano VIII | Edição nº 1886

Página 7 de 14



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Notificação de Penalidade

Nº Auto de Infração	Placa	Data da Infração	Hora	Código da Infração	Valor da Multa	Descrição da Infração	Data Vencimento
V021051-1	EVV1G79	05/07/2021	14:18	605-01	293.47	DIREITA	22/10/2021
V021052-1	GAU2D16	07/07/2021	14:30	736-62	130.16	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO, EXC ONDE HOUVER SINALIZ QUE PERM LIVRE CONV A	22/10/2021
V021053-1	DUE7364	07/07/2021	15:58	736-62	130.16	DIREITA VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	22/10/2021
V021054-1	EAP7248	08/07/2021	17:17	763-32	293.47	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	22/10/2021
V021055-1	BKB0155	11/07/2021	12:16	653-00	195.23	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	22/10/2021
V021076-1	FYV0215	10/07/2021	11:03	573-80	293.47	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	22/10/2021
SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO					Data Impressão: 17/09/2021		Páginas: 2/2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 20 de setembro de 2021

Ano VIII | Edição nº 1886

Página 8 de 14

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO através da DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO divulga as NOTIFICAÇÕES DA AUTUAÇÃO expedidas nos termos do Art 13º da Resolução CONTRAN 619/2016 e Resolução CONTRAN 299/2008. FICAM NOTIFICADOS os proprietários dos veículos autuados, cujo as placas estão relacionadas, para até a data término 22/10/2021, apresentarem Recurso de DEFESA DA AUTUAÇÃO.

INFORMAÇÕES SOBRE A DEFESA DA AUTUAÇÃO

A não concordância da Autuação, facultará a Vossa Senhoria ou Condutor Infrator apresentar Recurso de Defesa da Autuação conforme estabelecem as Resoluções CONTRAN 619/2016 e 299/2008. O Recurso de Defesa da Autuação deverá ser apresentada até a DATA TÉRMINO constante nesta notificação com os seguintes documentos para cada infração recorrida:

- REQUERIMENTO endereçado a AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, com dados do REQUERENTE, do PROPRIETÁRIO e do VEÍCULO, DATADO, ASSINADO, com a EXPOSIÇÃO dos FATOS e FUNDAMENTOS da DEFESA, e as PROVAS que considerar necessário;
- Cópia da Notificação da Autuação ou documento equivalente;
- Cópia CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente (quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação);
- Cópia do CRLV (documento do veículo);
- Procuração quando for o caso

Local para entrega do Recurso de DEFESA da AUTUAÇÃO:

SÃO JOÃO, nº 818, Bairro CENTRO, CEP 14740000, VIRADOURO/SP

HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO: 9HRS ÀS 11HRS-13HRS ÀS 16HRS

EDSON APARECIDO DE PAULA

Autoridade Municipal de Trânsito



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

Nº Auto de Infração	Placa	Data da Infração	Hora	Base Legal	Código da Infração	Descrição da Infração	Data Vencimento
V020669-1	FSZ0J07	26/08/2021	16:57	252. VI	736-62	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	22/10/2021
V020673-1	CAY9752	31/08/2021	09:50	252. ÚNI	763-32	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	22/10/2021
V020675-1	EIK9061	31/08/2021	09:54	252. ÚNI	763-32	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	22/10/2021
V020700-1	EVQ4J78	25/08/2021	09:25	181. XVIII	555-00	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	22/10/2021
V020940-1	FXS7378	22/08/2021	05:52	186. II	573-80	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	22/10/2021
V020941-1	FXS7378	22/08/2021	05:53	244. III	705-61	CONDUZIR MOTOC/MOTON/CICLOMOTOR FAZENDO MALABARISMO/EQUILIBRANDO-SE EM UMA RODA	22/10/2021
V020942-1	ERH1709	22/08/2021	05:52	228	653-00	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	22/10/2021
SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO					Data Impressão: 17/09/2021		Páginas: 1/3



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 20 de setembro de 2021

Ano VIII | Edição nº 1886

Página 9 de 14



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

Nº Auto de Infração	Placa	Data da Infração	Hora	Base Legal	Código da Infração	Descrição da Infração	Data Vencimento
V020943-1	ERH1709	22/08/2021	05:53	167	518-51	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	22/10/2021
V020944-1	DSS2E79	22/08/2021	05:52	228	653-00	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	22/10/2021
V020945-1	DSS2E79	22/08/2021	05:53	167	518-51	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	22/10/2021
V020946-1	FWL5569	22/08/2021	05:53	169	520-70	DIRIGIR SEM ATENÇÃO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSÁVEIS À SEGURANÇA	22/10/2021
V020947-1	CMW6573	22/08/2021	05:50	228	653-00	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	22/10/2021
V020948-1	CMW6573	22/08/2021	05:51	167	518-51	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	22/10/2021
V020949-1	DMP6E48	22/08/2021	05:50	228	653-00	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	22/10/2021
V020990-1	BXN4404	24/08/2021	15:20	252. ÚNI	763-31	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR	22/10/2021
V020991-1	DCZ9138	24/08/2021	12:05	181. XVIII	555-00	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	22/10/2021
V020992-1	CFO2516	24/08/2021	11:49	181. XVIII	555-00	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	22/10/2021
V020994-1	OPK5192	27/08/2021	22:46	181. XVIII	555-00	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	22/10/2021
V020995-1	ERV8320	27/08/2021	22:46	181. XVIII	555-00	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	22/10/2021
V020997-1	EIW4J82	30/08/2021	11:50	181. XVIII	555-00	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	22/10/2021
V020999-1	CGZ8137	30/08/2021	14:37	181. XIX	556-80	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	22/10/2021
V021079-1	FXG7727	31/08/2021	17:40	186. II	573-80	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	22/10/2021
V021080-1	FGX7363	05/09/2021	22:59	181. XIX	556-80	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	22/10/2021
V021081-1	BLV1796	06/09/2021	01:15	182. VII	563-00	PARAR NA ÁREA DE CRUZAMENTO DE VIAS	22/10/2021
V021082-1	AWQ1118	27/08/2021	09:53	182. III	559-20	PARAR AFASTADO DA GUIA DA CALÇADA (MEIO-FIO) A MAIS DE 1M	22/10/2021
V021117-1	BZP2910	25/08/2021	10:06	252. ÚNI	763-32	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	22/10/2021
V021118-1	ENP9527	26/08/2021	11:45	252. ÚNI	763-32	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	22/10/2021
V021264-1	EPQ6697	12/08/2021	07:35	208	605-01	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO, EXC ONDE HOUVER SINALIZ QUE PERM LIVRE CONV À	22/10/2021
V021266-1	BWN5565	21/08/2021	11:45	252. ÚNI	763-31	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR	22/10/2021
V021267-1	HSC4322	21/08/2021	12:55	252. ÚNI	763-31	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR	22/10/2021
V021268-1	AAW6708	21/08/2021	13:30	252. ÚNI	763-31	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR	22/10/2021
V021269-1	CQF6166	28/08/2021	11:25	252. ÚNI	763-31	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR	22/10/2021
V021270-1	ERP6738	28/08/2021	12:55	252. ÚNI	763-31	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR	22/10/2021
V021271-1	EDD9002	28/08/2021	13:40	252. ÚNI	763-31	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR	22/10/2021
V021272-1	CSK4220	28/08/2021	13:43	252. ÚNI	763-31	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR	22/10/2021
V021273-1	CXM8811	28/08/2021	17:10	186. II	573-80	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	22/10/2021

SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITOData Impressão: 17/09/2021Páginas: 2/3



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 20 de setembro de 2021

Ano VIII | Edição nº 1886

Página 10 de 14



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

Nº Auto de Infração	Placa	Data da Infração	Hora	Base Legal	Código da Infração	Descrição da Infração	Data Vencimento
V021274-1	FLU9190	01/09/2021	17:25	252. ÚNI	763-31	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR	22/10/2021
V021320-1	ESK4991	06/09/2021	09:09	252. VI	736-62	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	22/10/2021
V021321-1	FDR5E39	06/09/2021	11:50	169	520-70	DIRIGIR SEM ATENÇÃO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSÁVEIS À SEGURANÇA	22/10/2021
V021338-1	FSD4019	24/08/2021	08:45	252. VI	736-62	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	22/10/2021
V021339-1	FSD4019	24/08/2021	08:45	167	518-51	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	22/10/2021
V021340-1	DDQ7211	24/08/2021	09:55	181. XIX	556-80	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	22/10/2021
V021341-1	DWK4001	01/09/2021	15:58	252. ÚNI	763-32	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	22/10/2021
V021342-1	DWK4001	01/09/2021	15:58	167	518-51	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	22/10/2021
V021343-1	DBR5C23	05/09/2021	09:03	186. II	573-80	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	22/10/2021
V021476-1	FGA1700	01/09/2021	11:01	167	518-51	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	22/10/2021
V021477-1	FUX2979	03/09/2021	11:48	252. ÚNI	763-32	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	22/10/2021
V021480-1	LZH6058	04/09/2021	01:45	228	653-00	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	22/10/2021
V021481-1	GFZ0G27	03/09/2021	09:44	181. XX	762-51	ESTACIONAR NAS VAGAS RESERV ÀS PESS C/ DEFICIÊNCIA. S/ CREDENCIAL	22/10/2021
V021482-1	ESZ9854	04/09/2021	22:10	181. XVIII	555-00	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	22/10/2021
V021483-1	EAQ4G87	04/09/2021	22:10	181. XVIII	555-00	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	22/10/2021
V021484-1	GET7B77	05/09/2021	02:05	181. XI	548-70	ESTACIONAR AO LADO DE OUTRO VEÍCULO EM FILA DUPLA	22/10/2021
V021485-1	DVC3252	05/09/2021	01:37	181. XI	548-70	ESTACIONAR AO LADO DE OUTRO VEÍCULO EM FILA DUPLA	22/10/2021
V021486-1	FUG7599	04/09/2021	22:52	186. II	573-80	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	22/10/2021
V021487-1	EDD9087	05/09/2021	01:10	181. XVII	554-11	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	22/10/2021
V021490-1	EPQ5092	05/09/2021	04:32	181. I	538-00	ESTACIONAR NAS ESQUINAS E A MENOS DE 5M DO ALINHAMENTO DA VIA TRANSVERSAL	22/10/2021
V021501-1	EPR3G47	04/09/2021	23:00	181. XVIII	555-00	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	22/10/2021
V021502-1	DMP6E48	05/09/2021	04:40	181. XV	552-50	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO	22/10/2021
V021503-1	BLX3378	05/09/2021	04:40	181. XV	552-50	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO	22/10/2021
V021526-1	FMI7G86	07/09/2021	19:47	252. ÚNI	763-32	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	22/10/2021
SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO					Data Impressão: 17/09/2021		Páginas: 3/3



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 20 de setembro de 2021

Ano VIII | Edição nº 1886

Página 11 de 14



Município de Viradouro/SP
Secretaria Municipal de Educação
CNPJ: 45.709.912/0001-75
E.M.E.F. "MILTON MARÇAL SILVEIRA"

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Priscila Hypólito Dela Marta, RG: 41.114.271-9, Diretor de Escola, da EMEF Milton Marçal Silveira, deste município de Viradouro/SP, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** todos os Professores classificados no Processo Seletivo 04/2020, para participarem da **SESSÃO DE ATRIBUIÇÃO** de aulas da **disciplina de INGLÊS (PEB II)**, em substituição à docente **VANESSA CRISTIANE SENA, RG 41.573.446-0**, em virtude de Licença Saúde, nesta Unidade Escolar, aulas estas distribuídas conforme a tabela abaixo.

Local da atribuição: Secretaria Municipal da Educação - Praça Josué Marques Galvão, 315 (situada na Avenida Rui Barbosa).

Data: 22/09/2021 (quarta-feira)

Horário: 14h30

Período da Licença Saúde: de 13/09/2021 a 12/10/2021

Período Previsto da Substituição: de 23/09/2021 a 12/10/2021 (aguardando perícia)

PERÍODO: TARDE

Horas / Aula	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
12h40 1ª	x - x - x	x - x - x	x - x - x	x - x - x	x - x - x
13h30 2ª	x - x - x	x - x - x	x - x - x	x - x - x	x - x - x
14h20 3ª	HE	x - x - x	7E	x - x - x	x - x - x
15h10	RECREIO	RECREIO	RECREIO	RECREIO	RECREIO
15h30 4ª	HTPC	x - x - x	6E	x - x - x	7D
16h20 5ª	HTPC	x - x - x	7C	x - x - x	7D
17h10 6ª	7E	x - x - x	6E	x - x - x	7C

PERÍODO: NOITE

Horas / Aula	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
19h00 1ª	x - x - x	x - x - x	x - x - x	9º EJA	7º EJA
19h45 2ª	x - x - x	x - x - x	x - x - x	x - x - x	x - x - x
20h30 3ª	7º EJA	x - x - x	x - x - x	x - x - x	x - x - x
21h15	RECREIO	RECREIO	RECREIO	RECREIO	RECREIO
21h30 4ª	HE	x - x - x	x - x - x	x - x - x	x - x - x
22h15 5ª	9º EJA	x - x - x	x - x - x	x - x - x	x - x - x

Dia e Horário de HTPC: Segunda-feira, das 7h às 9h30 e das 15h30 às 18h00

OBSERVAÇÃO: A atribuição seguirá os seguintes critérios:

As aulas serão atribuídas, a nível de Secretaria Municipal de Educação de Viradouro, obedecendo o disposto no artigo 27 e seguintes da Lei Complementar nº. 15 de 31 de Maio de 2006 e o disposto na Resolução SME nº. 04/2020, de 16/11/2020. Os Docentes participantes deverão estar devidamente habilitados.

Viradouro, 17 de setembro de 2021.

Priscila Hypólito Dela Marta
RG: 41.114.271-9 - Diretor de Escola



Rua Sete de Setembro, 1300 – Maria Mãe de Jesus – Viradouro/SP – CEP 14740-000

E-mail: e280082m@gmail.com/(17) 3392-8020



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 20 de setembro de 2021

Ano VIII | Edição nº 1886

Página 12 de 14



Município de Viradouro/SP
Secretaria Municipal de Educação
CNPJ: 45.709.912/0001-75
E.M.E.F. "MILTON MARÇAL SILVEIRA"

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Priscila Hypólito Dela Marta, RG: 41.114.271-9, Diretor de Escola, da EMEF. Milton Marçal Silveira, deste município de Viradouro/SP, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** todos os Professores classificados no Processo Seletivo 04/2020, para participarem da **SESSÃO DE ATRIBUIÇÃO** de aulas da **disciplina de Redação (PEB II)**, em substituição à docente **MISLEINE PEREIRA SILVA CELES, RG 11904997 03**, em virtude de Licença Saúde, nesta Unidade Escolar, aulas estas distribuídas conforme a tabela abaixo.

Local da atribuição: Secretaria Municipal da Educação - Praça Josué Marques Galvão, 315 (situada na Avenida Rui Barbosa).

Data: 22/09/2021 (quarta-feira)

Horário: 14h30

Período da Licença Saúde: de 15/09/2021 a 13/12/2021

Período Previsto da Substituição: de 23/09/2021 a 13/12/2021 (*aguardando perícia*)

PERÍODO: MANHÃ

Horas / Aula	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
07h00 1ª	X - X - X	X - X - X	X - X - X	X - X - X	X - X - X
07h50 2ª	X - X - X	X - X - X	X - X - X	X - X - X	X - X - X
08h40 3ª	X - X - X	X - X - X	X - X - X	X - X - X	X - X - X
09h30	RECREIO	RECREIO	RECREIO	RECREIO	RECREIO
09h50 4ª	X - X - X	X - X - X	X - X - X	X - X - X	X - X - X
10h40 5ª	X - X - X	9A	X - X - X	X - X - X	X - X - X
11h30 6ª	X - X - X	X - X - X	X - X - X	X - X - X	9A

Dia e Horário de HTPC: Segunda-feira, das 7h às 9h30 e das 15h30 às 18h00

OBSERVAÇÃO: A atribuição seguirá os seguintes critérios:

As aulas serão atribuídas, a nível de Secretaria Municipal de Educação de Viradouro, obedecendo o disposto no artigo 27 e seguintes da Lei Complementar nº. 15 de 31 de Maio de 2006 e o disposto na Resolução SME nº. 04/2020, de 16/11/2020. Os Docentes participantes deverão estar devidamente habilitados.

Viradouro, 17 de setembro de 2021.

Priscila Hypólito Dela Marta
RG: 41.114.271-9 - Diretor de Escola

Rua Sete de Setembro, 1300 – Maria Mãe de Jesus – Viradouro/SP – CEP 14740-000

E-mail: e280082m@gmail.com/(17) 3392-8020





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 20 de setembro de 2021

Ano VIII | Edição nº 1886

Página 13 de 14



MUNICÍPIO DE VIRADOURO/SP

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

E.M.E.F. "SEBASTIÃO FERNANDES BALIEIRO"

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ana Lucia da Silveira Guideroli , RG:- 32.659.016-X, Diretor de escola, da E.M.E.F. "Sebastião Fernandes Balieiro", deste município de Viradouro/SP, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** todos os Professores classificados no Processo Seletivo 04/2020, para participarem da **SESSÃO DE ATRIBUIÇÃO** de aulas PEB II – FILOSOFIA, em substituição a professora Misleine Pereira Silva Celes, RG 11.904.997-03, no período da manhã, conforme quadro abaixo

Local da atribuição: Secretaria Municipal da Educação.

Praça Josué Marques Galvão, 315 situada na Avenida Rui Barbosa.

Data: 22/09/2021

Horário: 14h30m

Período de substituição: 23/09/2021 à 21/12/2021

OBS:- "O presente contrato poderá ser suspenso a qualquer momento devido a pandemia Covid 19".

Horário	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ªfeira	6ª feira
07:00 às 07:50	-	-	-	-	-
07:50 às 08:40	-	-	-	-	-
08:40 às 09:30	-	-	-	-	3º A
09:30 às 09:50	RECREIO	RECREIO	RECREIO	RECREIO	RECREIO
09:50 às 10:40	-	-	-	-	-
10:40 às 11:30	-	-	-	-	-

Dia e Horário de HTPC – Todas as quartas-feiras das 16:40 às 18:20

OBS:- A atribuição seguirá os seguintes critérios:

As aulas serão atribuídas, a nível de Secretaria Municipal da Educação de Viradouro, obedecendo o disposto no artigo 27 e seguintes da Lei Complementar nº. 15 de 31 de Maio de 2006 e o disposto nas Resoluções SME nº. 04/2020 de 16/11/2020.

Os Docentes participantes, deverão estar devidamente habilitados.

Viradouro, 20 de setembro de 2021.

Ana Lucia da Silveira Guideroli
RG:- 32.659.016-X
Diretor de escola

Rua Oscar dos Santos, 500 – Jardim Brícia – Viradouro/SP – CEP 14740-000
e228597m@gmail.com
(17) 3392-8822





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Segunda-feira, 20 de setembro de 2021

Ano VIII | Edição nº 1886

Página 14 de 14

SAV - Saneamento Ambiental de Viradouro

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato:

1º Termo de Aditamento – Quantitativo

Modalidade: TOMADA DE PREÇO Nº 002/2021 – SAV

Contratante: Saneamento Ambiental de Viradouro

Contratada: STA SOLUÇÕES E TECNOLOGIA EM ABASTECIMENTO DE ÁGUA EIRELLI-EPP

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO EMPREENDIMENTO CADASTRADO NO SISTEMA DE INFORMAÇÕES DO FEHIDRO – SINFEHIDRO SOB O CÓDIGO 2020 – BPG-COB-16, DENOMINADO SUBSTITUIÇÃO DE REDES E RAMAIS DE ÁGUA NO BAIRRO VILA BRUSCHINI, Conforme contrato de repasse FEHIDRO nº 259/2020

Justificativa: O presente termo de aditamento se faz necessário para conclusão da contratação, bem como para aperfeiçoamento do objeto. Tendo em vista o andamento da entrega do objeto pela contratada e a sobra de recursos do convênio, a autarquia SAV resolveu utilizar os saldos e promover a substituição de mais 200 metros de redes na Rua Prudente de Moraes. Há no local um estado precário destas redes de água sendo de grande necessidade para o SAV o aditivo, que adequa, melhora o projeto inicial e os serviços prestados à população de Viradouro.

Valor: R\$ 55.172,73 (cinquenta e cinco mil, cento e setenta e dois reais e setenta e três centavos)